CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 77/2020

PUBLICADO EM: 19105120 EDIÇÃO NÚMERO: 1697-39 pag JORNAL: LLUZIO Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 934/2020 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Wanderley	Classe "C" do nível - "III"	Classe "D" do nível - "III" tabela 2 do
Santino	tabela 2 do Anexo II, da	Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de
Lourenço	Lei 2256/10	02.04.2020

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2020.

Campo Largo, 18 de maio 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente